



EDITAL 025/2017

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-Nutrição**, Sede-Alfenas.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Requisitos

- 1.1.1 Estar regularmente matriculado e cursando do 2º ao 7º período do Curso de Nutrição;
- 1.1.2 Apresentar bom rendimento escolar com CDA igual ou superior a 6 (seis);
- 1.1.3 Ter tido, no máximo, uma reprovação por nota e não ter tido nenhuma reprovação por frequência;
- 1.1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

1.2 Local e data para a inscrição

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia **02 de maio** às 23h59 do dia **07 de maio de 2017**.

1.2.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

1.2.2 Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

1.2.3 Preencher a inscrição;

1.2.4 Imprimir comprovante de inscrição.

1.2.5 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

1.2.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

1.2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

1.3 Documentos para a inscrição

A inscrição somente será concretizada com a entrega dos documentos descritos nos itens a seguir no dia **08 de maio de 2017**, segunda-feira, no horário de 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h30, no prédio “H”, sala H-101 (Secretaria da Faculdade de Nutrição) da Sede em Alfenas:

1.3.1 Comprovante de inscrição;

1.3.2 Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

1.3.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;

1.3.4 *Curriculum Vitae* atualizado com cópia dos documentos comprobatórios;

1.3.5 Carta de intenção de ingresso no programa (PET-Nutrição) digitada e assinada, a qual deverá abordar os seguintes aspectos: **Motivações, Experiências e Contribuições**;

1.3.6 01 (uma) foto 3X4 recente.

A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 1.3 deste implicará na automática desclassificação do(a) candidato(a).

2 DAS VAGAS

Preenchimento de 02 (duas) vagas para bolsistas e 04 (quatro) vagas para não bolsistas do programa PET-Nutrição.

3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção, sob coordenação da Tutora do grupo PET Nutrição, além da entrega da documentação comprobatória, constituir-se-á de uma etapa eliminatória e de uma classificatória.

3.2 A etapa eliminatória dar-se-á mediante a avaliação de prova escrita, a ser realizada no dia **10 de maio de 2017**, na Sala **V-310**, com início às 17h30min e término às 19h00. A prova será avaliada pela comissão avaliadora segundo os critérios especificados no Apêndice deste Edital. Constituir-se-á de questões abordando os princípios básicos de atuação dos grupos PET e outros aspectos considerados importantes para atuação junto ao PET-Nutrição da UNIFAL-MG. O referencial para estudo inclui o Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial - PET, princípios de bioética, PORTARIA Nº 976, DE 27 DE JULHO DE 2010 e a resolução de “situações problema”. O resultado da etapa eliminatória será divulgado no dia **11 de maio de 2017** no painel informativo da Faculdade de Nutrição (Prédio H).

3.3 A etapa classificatória dar-se-á mediante avaliação de entrevista, a ser realizada no dia **12 de maio de 2017**, a partir das 13h00, na Sala **V-311**, conforme o número de inscrição. A entrevista constará de dinâmica de grupo, arguição dos candidatos por parte dos membros da Comissão de Seleção, sobre as informações constantes no Histórico Escolar, na Carta de intenção de ingresso no PET e no *Curriculum Vitae*.

3.4 A nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética das notas atribuídas à entrevista (conforme os critérios especificados no Apêndice deste Edital) pelos membros da Comissão de Seleção.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

O preenchimento das vagas para não bolsistas seguirá a ordem geral de classificação. Em caso de empate, o processo classificatório se dará mediante a nota obtida na prova escrita.

5 DO RESULTADO

O resultado final será publicado no dia **17 de maio de 2017**, até as 10h00 no endereço eletrônico <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>, e estará disponível no painel informativo da Faculdade de Nutrição. O processo seletivo terá validade de 12 meses, contados a partir da data de publicação do resultado.

6 DOS RECURSOS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação no dia **18 de maio de 2017**, das 7h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 28 de abril de 2017.



Prof. Dr. Lana Ermelinda da Silva Santos
Pró-Reitora de Graduação

APÊNDICE

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

FATORES	PONTUAÇÃO
Conhecimento do assunto abordado	5,0 pontos
Clareza e objetividade	3,5 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	1,5 ponto

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

FATORES	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial	4,0
Capacidade de argumentação e resposta às situações propostas	3,0
Clareza e coerência das colocações realizadas durante a entrevista	2,0
Desenvoltura e naturalidade demonstradas durante a entrevista	1,0